CREDENCIAMENTO AZ QUEST INVESTIMENTOS (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social:AZ QUEST INVESTIMENTOSCNPJ:04.506.394/0001-05Endereço:R.LEOPOLDO C.MAGALHÃES JR, 758 - 15º ANDAR CJTO:152CEP:04.542-000Bairro:ITAIM BIBICidade:SÃO PAULOEstado:SP

Contato (s)

Nome: WALTER MACIEL NETO Telefone: (11) 3526-2250

E-mail: walter.maciel@azquest.com.br

Nome: CASSIANO CIAMPONE Telefone: (11) 3526-2279

E-mail: casiano.ciampone@azquest.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: MOODYS (GESTÃO) Classificação: MQ2

Patrimônio sob Gestão

Nacional 18.233.728.486,00 Global: 18.870.114.701,00 RPPS: 1.239.297.911,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3°, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, o(a) **AZ QUEST INVESTIMENTOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária Vencimento: 25/01/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:

Municipal: Vencimento: 23/10/2021;

o Estadual: Vencimento: 29/01/2022;

o Federal: Vencimento: 25/01/2022.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br) sobre Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

| Processo/Decisão | Assunto/Objeto | Data | Fonte da informação | | | |
|--|----------------|------|---------------------|--|--|--|
| Resultado da Análise destas informações: | | | | | | |

III - PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13,* e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) *AZ QUEST INVESTIMENTOS* apresenta a seguinte pontuação:

| Índice de Gestão de Qualidade | RP1 |
|--|---------|
| Pontuação Quesitos Técnicos | 100,00% |
| (-) Critérios de Penalidade ² | 0,00% |
| Avaliação de Aderência dos Fundos ¹ | 20,00% |
| Tempo de Atuação de Mercado | 10,00% |
| Volumes de Recursos Administrados | 10,00% |
| Rating de Gestão de Qualidade | 60,00% |

IGQ-RP1:

Limite de Alocação: Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

histórico

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam

consistente

São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade.

de

risco

e

retorno.

Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever

| r· ı | .,. | | | | |
|------|---------|----|-----|----|-----------|
| tıd | uciário | em | SHA | nI | lenitude. |
| | | | | | |

| 1 | Descritivo | d٥ | Cálcul | 0 00 | Ληργο | ı |
|---|------------|----|--------|------|-------|---|
| | Descritivo | αo | Caicui | o no | Anexo | ı |

IV - HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

| Data Cadastro | Data Aprovação | | |
|---------------|----------------|--|--|
| 09/09/2019 | 09/09/2019 | | |
| 15/09/2020 | 21/09/2020 | | |
| 22/09/2021 | 28/09/2021 | | |

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2021

| FD | CNPJ | FUNDO |
|----|------|-------|
| 1 | | |

| FD | Benchmark | VaR Bench | Bench % | VaR Fundo | Fundo % | Aderência |
|----|-----------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 1 | | | | | | |

Resolução CMN nº 4695

²Justificativa: Sem justificativa.

A instiruição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.